

# ATENÇÃO

Relação dos alunos(as) (em ordem alfabética) **SELECIONADOS (3º convocação)**  
para o **Programa de Auxílio-Transporte (ano letivo 2023.2)**

Os(as) alunos(as) abaixo relacionados(as) devem entregar a documentação – cópia do CPF e cópia dos dados bancários no nome do aluno(a) – no Serviço Social, no período compreendido entre **20 e 24.11.2023**. A não entrega dessa documentação acarretará a substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) suplente.

Informamos que a análise socioeconômica “levou em consideração a renda per capita e os indicadores sociais e econômicos apresentados pelo(a) estudante e sua família, visando assimilar o grau de vulnerabilidade social em que se encontram os (as) estudantes”. (Edital nº 002/2023 – DIGAE/IFRN). Informamos também que os(as) alunos(as) que estavam com pendências em sua inscrição (notificação enviada ao SUAP e publicada na página do IFRN Campus Mossoró) e não entraram em contato para solucionar essa questão tiveram os seus cadastros indeferidos. Em caso de dúvidas, procure o Serviço Social presencialmente ou pelo telefone 34222655 ou ainda pelo e-mail [coaes.mo@ifrn.edu.br](mailto:coaes.mo@ifrn.edu.br).

Ana Clarissa Rezende Lacerda

Jamilly Luane Holanda Silva

Jhonatan Davi Bezerra Paiva

Juliana Lohana Menezes França

LUZIA PINHEIRO DAVID

Sabrina Karine de Medeiros Dantas

Tales André Santiago Costa

Victor Gabriel Lima da Silva